

Edital 2019

SELEÇÃO DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística¹ da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital² de Seleção para o curso de Doutorado em Linguística para turma com início em 2019.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Doutorado em Linguística 2019 serão oferecidas, neste edital, até 08 (oito) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Doutorado
Professores	
Profa. Dra. Maria Cristina Lobo Name	01
Profa. Dra. Mercedes Marcilese	01
Profa. Dra. Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda	01
Subtotal:	03
Linguagem e Humanidades	Doutorado
Professores	
Profa. Dra. Amitza Torres Vieira	01
Profa. Dra. Denise Barros Weiss	01
Profa. Dra. Marta Cristina da Silva	01
Profa. Dra. Patrícia Nora de Souza Ribeiro	01
Profa. Dra. Thaís Fernandes Sampaio	01
Subtotal:	05
Total de vagas:	08

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística, assim como cada orientador em particular, se reservam o direito de não preencher o número de vagas oferecidas, não havendo, por parte do Programa de Pós-Graduação em Linguística a obrigatoriedade de lançamento de edital para preenchimento de vagas ociosas, sendo expressamente vedada, ainda, a realocação de eventuais candidatos aprovados como excedentes para outros orientadores.

¹ O Programa tem conceito 5,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

² Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 19/2018 – 20/07/2018.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Amitza Torres Vieira http://lattes.cnpq.br/1496238532596726	Gramática e interação, argumentação e avaliação em dois contextos institucionais: audiências de conciliação no PROCON e audiências no Juizado Especial Criminal.
Denise Barros Weiss http://lattes.cnpq.br/1638503613467825	Ensino-aprendizagem de português como língua estrangeira, com focos na análise sociolinguística das interações e no ensino de língua e cultura em Português como língua estrangeira.
Maria Cristina Lobo Name http://lattes.cnpq.br/8383419160703069	Aquisição da linguagem/processamento adulto: dependências não adjacentes, aprendizagem estatística, mecanismos de abstração e generalização de padrões (linguísticos, não linguísticos), percepção e categorização (domínios linguístico e/ou não linguístico).
Marta Cristina da Silva http://lattes.cnpq.br/7067035873458294	Teorias de gênero, ensino de língua, leitura e práticas de letramento.
Mercedes Marcilese http://lattes.cnpq.br/7145076276435359	Aquisição típica e atípica da linguagem e processamento adulto na perspectiva da psicolinguística experimental. Ênfase para os seguintes temas de pesquisa: (i) compreensão e produção de linguagem não literal (expressões idiomáticas, metáforas, ironia, etc.); (ii) processamento da variação (sócio)linguística (percepção, compreensão e produção); (iii) aspectos linguísticos na interface entre língua e outros domínios da cognição (cognição social, cognição espacial, cognição numérica, etc.).
Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda http://lattes.cnpq.br/5693310105301759	Linguística Funcional Centrada no Uso. Abordagem construcional da mudança. Construcionalização gramatical e lexical.
Patrícia Nora de Souza Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9701874166391396	Aquisição lexical em língua estrangeira; ensino mediado por computador; ensino de leitura em língua estrangeira.
Thais Fernandes Sampaio http://lattes.cnpq.br/8956224266842778	Linguística Cognitiva e ensino de Língua portuguesa. Formação de professores. Tecnologias Digitais e Ensino de Língua Portuguesa. Práticas de análise linguística.

1.4. Pedidos de impugnação deste certame poderão ser feitos até as 17h do dia 10/08/2018, por meio de documento escrito, assinado, detalhando os motivos para tal solicitação, com comprovantes anexos, entregues na secretaria do PPG Linguística.

1.5. O resultado do deferimento ou indeferimento dos pedidos de impugnação deste certame serão divulgados até as 17h do dia 14/08/2018 na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Doutorado em Linguística deverão possuir diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de estudante estrangeiro, por órgãos competentes de seu país de origem.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 00:00h de 01/09/2018 até as 23h59 do dia 30/09/2018 e deverão ser realizadas, gratuitamente, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppglinguistica>.

3.2. Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);

3.3.2. Anteprojeto de pesquisa conforme modelo disponível no Anexo I deste edital;

3.3.3. Diploma de graduação;

3.3.4. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa

nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), exceto para candidatos estrangeiros que tenham o inglês como L1, que poderão ser dispensados sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa no mestrado, quando for o caso.

3.3.5. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em segunda língua estrangeira – espanhol, francês ou latim –, documento comprobatório de proficiência na respectiva língua em nível B1 ou superior, exceto para candidatos estrangeiros que tenham o espanhol ou o francês como L1, que poderão ser dispensados sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua espanhola, francesa ou latina no mestrado, quando for o caso.

3.3.6. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 e que pretendem ser dispensados(as) da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpo-Bras (a partir do nível Intermediário Superior);

3.3.7. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional), CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, em um único arquivo PDF;

3.3.8. Curriculum Lattes.

3.4. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(os) será feita até as 18h do dia 08/10/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

3.4.1. O recurso ao indeferimento de inscrição poderá ser interposto até as 18h do dia 10/10/2018, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.4.2. Não será permitida a juntada de documentos adicionais no processo de recurso.

3.4.3. O resultado do recurso ao indeferimento de inscrição será divulgado até as 18h do dia 11/10/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

3.5. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em línguas mencionados nos itens 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6 não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência previstas neste edital.

3.6. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo. As bancas de elaboração e correção das provas poderão ser ouvidas caso seja necessário.

4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2019 – será realizado em quatro etapas:

Etapa 1: Prova(s) de proficiência em:

- leitura em língua inglesa, para todos(as) os(as) candidatos(as) exceto para os que foram aprovados em prova de leitura em língua inglesa no mestrado e/ou foram dispensados de fazê-lo por apresentarem, à época, documento comprobatório de proficiência em inglês, ou, ainda, apresentem documentos comprobatórios de proficiência conforme item 3.3.4;
- leitura em uma segunda língua estrangeira – espanhol, francês ou latim –, diferente daquela realizada no mestrado;
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as), cuja língua materna não seja o português;

Etapa 2: Análise de Anteprojeto de Pesquisa pela Linha de Pesquisa;

Etapa 3: Análise de Anteprojeto de Pesquisa pelo Orientador Pretendido;

Etapa 4: Entrevista.

4.1.1. Uma vez que todas as disciplinas no PPG Linguística são ministradas em língua portuguesa e/ou língua inglesa, bem como todos os programas de disciplinas preveem referências bibliográficas em língua inglesa, as provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa são obrigatórias para todos os candidatos estrangeiros não-lusófonos e surdos e não podem ser substituídas por proficiência equivalente em quaisquer outras línguas.

4.2. As provas serão aplicadas nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, no Auditório da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o calendário que se segue:

Prova	Data	Horário
Proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e para estrangeiros(as)	15/10/2018	das 14h às 17h
Proficiência em língua inglesa	16/10/2018	das 14h às 17h
Proficiência em língua espanhola, língua francesa ou língua latina	16/10/2018	das 14h às 18h

4.2.1. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) ou surdos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior).

4.2.2. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa no mestrado ou nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos).

4.2.3. Só terão corrigidas as provas de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) surdos(as) e/ou estrangeiros(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.4. Só terão avaliados seus anteprojetos de pesquisa os(as) candidatos(as) aprovados(as) na(s) prova(s) de proficiência em língua. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas, de caráter eliminatório.

4.3.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua inglesa, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua inglesa. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa. Caso sejam aprovados(as) na referida prova, deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6 deste edital, exceto os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1.

4.3.4. Na primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção dos(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) já eliminados(as) na prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa, os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1 e os(as) candidatos(as) que comprovarem dispensa conforme descrito em 4.2.2.

4.3.5. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de três horas.

4.3.6. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, em cada uma das provas aplicáveis ao seu perfil.

4.3.7. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas: (a)

capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.3.8. É facultado aos(às) candidatos(as) o uso de dicionários impressos monolíngues, bilíngues e/ou trilíngues durante a realização das provas de proficiência em língua inglesa e de proficiência em língua portuguesa. Não será permitido o uso compartilhado de dicionários entre os(as) candidatos(as).

4.3.9. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 18h do dia 17/10/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.10. O recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 18h do dia 19/10/2018, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.11. O resultado do recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 18h do dia 22/10/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.12. O resultado das provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês e latim) será divulgado até as 18h do dia 23/10/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.13. O recurso às provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês e latim) poderá ser encaminhado até as 18h do dia 25/10/2018, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.14. O resultado do recurso às provas de proficiência em leitura em línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês e latim) será divulgado até as 18h do dia 26/10/2018, na página

do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.4. A segunda etapa será composta por análise do anteprojeto de tese por banca de professores da Linha de Pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a), de caráter eliminatório, conforme critérios de avaliação constantes do Anexo I deste edital. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) cujos anteprojetos não estejam em conformidade com as orientações constantes do Anexo I.

4.4.1. O anteprojeto de tese de doutorado, em formato PDF, deverá ser anexado ao formulário eletrônico, sem qualquer identificação de autoria, no período de inscrição, da 00h00 de 01/09/2018 às 23h59 de 30/09/2018.

4.4.2. O anteprojeto deverá versar sobre tema pertinente à linha de pesquisa escolhida e ao interesse de pesquisa do docente que está abrindo vaga neste edital, conforme instruções no Anexo I.

4.4.3. Nesta etapa, uma banca composta por dois professores da Linha de Pesquisa a que se vincula o orientador pretendido pelo(a) candidato(a) avaliará o anteprojeto de pesquisa segundo os critérios dispostos no Anexo I.

4.4.4. Para ser aprovado nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta fase serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.4.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 18h do dia 29/10/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.4.6. O recurso ao resultado da segunda etapa poderá ser feito até as 18h do dia 31/10/2018, por meio de formulário eletrônico na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.4.7. O resultado do recurso da segunda etapa será divulgado até as 18h do dia 01/11/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.5. A terceira etapa será composta por análise do anteprojeto de tese pelo(a) orientador(a) pretendido(a) pelo(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios de avaliação constantes do Anexo I deste edital. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) cujos anteprojetos não estejam em conformidade com as orientações constantes do Anexo I.

4.5.1. Nesta etapa, o(a) orientador(a) pretendido(a) pelo(a) candidato(a) avaliará o anteprojeto de pesquisa segundo os critérios dispostos no Anexo I.

4.5.2. Para ser aprovado nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta fase serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.5.3. O resultado da terceira etapa será divulgado até as 18h do dia 07/11/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.5.4. O recurso ao resultado da terceira etapa poderá ser feito até as 18h do dia 09/11/2018, por meio de formulário eletrônico na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.5.5. O resultado do recurso ao resultado da terceira etapa será divulgado até as 18h do dia 13/11/2018, juntamente com os horários de entrevista de cada um dos candidatos aprovados na terceira etapa, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.6. A quarta etapa será composta por entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá em exame oral para avaliação teórica, conceitual e metodológica do anteprojeto; análise do perfil acadêmico do(a) candidato(a) (com base na análise do currículo), bem como de sua capacidade de expressão oral e desenvoltura diante de perguntas relativas ao anteprojeto. A entrevista será conduzida por banca formada pelo(a) orientador(a) pretendido(a) e outros dois docentes do PPG Linguística.

4.6.1. Para ser aprovado na quarta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.6.2. A entrevista será gravada e respeitará os horários especificados, de acordo com a ordem alfabética.

4.6.3. Os(as) candidatos(as) surdos e terão assegurado o direito de contar com intérprete vinculado à UFJF para mediar a entrevista com os membros da banca examinadora.

4.6.4. A entrevista ocorrerá no dia 14/11/2018, a partir das 09h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na Sala Multimeios do PPG Linguística, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades, na plataforma da Faculdade de Letras/UFJF, ao lado da Secretaria do PPG Linguística.

4.6.5. Será facultada aos(as) candidatos(as) que não residam em Juiz de Fora/MG a possibilidade de realizar a entrevista por webconferência, devendo os(as) candidatos(as) solicitar a realização da entrevista por webconferência através de formulário eletrônico na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), até as 08h do dia 14/11/2018.

4.6.6. A divulgação do resultado da quarta etapa será até as 20h do dia 14/11/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.6.8. O recurso ao resultado da quarta etapa poderá ser feito até as 20h do dia 16/11/2018, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.6.9. O resultado do recurso ao resultado da quarta etapa será divulgado no dia 19/11/2018, até as 14h, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.7. O resultado da soma dos pontos obtidos pelos(as) candidatos(as) em cada uma das etapas do processo seletivo, ainda sem a homologação pelo Colegiado, será divulgado até as 14h do dia 19/11/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.8. O recurso ao resultado da soma dos pontos poderá ser feito até as 14h do dia

21/11/2018, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.9. O resultado do recurso ao resultado da soma dos pontos será divulgado até as 14h do dia 22/11/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.6.13. O resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística será divulgado até as 18h do dia 23/11/2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

5. CALENDÁRIO RESUMIDO DAS ETAPAS:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Interposição de pedido de impugnação do certame	Até as 17h de 10/08/2018	Secretaria do PPG Linguística
Divulgação do deferimento (ou não) dos pedidos de impugnação	Até as 17h de 14/08/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Inscrições	Das 00:00h de 01/09/2018 até as 23h59 de 30/09/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 18h de 08/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao indeferimento	Até as 18h de 10/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao indeferimento	Até as 18h de 11/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa	15/10/2018, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa ou língua francesa ou língua espanhola	16/10/2018, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora).
Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 18h de 17/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 18h de 19/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 18h de 22/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG

		Linguística.
Resultado da prova de proficiência em língua inglesa ou língua francesa ou língua espanhola ou língua latina	Até as 18h de 23/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua inglesa ou língua francesa ou língua espanhola ou língua latina	Até as 18h de 25/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de proficiência em língua inglesa ou língua francesa ou língua espanhola ou língua latina	Até as 18h de 26/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da análise do anteprojeto de pesquisa pela linha de pesquisa	Até as 18h de 29/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da análise do anteprojeto de pesquisa pela linha de pesquisa	Até as 18h de 31/10/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à análise do anteprojeto de pesquisa pela linha de pesquisa	Até as 14h de 01/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da análise do anteprojeto de pesquisa pelo(a) orientador(a) pretendido(a)	Até as 18h de 07/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da análise do anteprojeto de pesquisa pela linha de pesquisa	Até as 18h de 09/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à análise do anteprojeto de pesquisa pela linha de pesquisa	Até as 18h de 13/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Divulgação da relação dos candidatos selecionados para a entrevista com respectivos horários	Até as 18h de 13/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Entrevistas (4ª etapa)	Dia 14/11/2018, a partir das 9 horas	Sala Multimeios do PPG Linguística.
Resultado da entrevista	Até as 20h de 14/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da entrevista	Até as 20h de 16/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao resultado da entrevista	Até as 14h de 19/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

Divulgação do resultado da soma dos pontos obtidos nas etapas	Até as 14h de 19/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da soma dos pontos obtidos nas etapas	Até 14h de 21/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso ao resultado da soma dos pontos obtidos nas etapas	Até as 14h de 22/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística.	Até as 18h de 23/11/2018	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As bancas de elaboração, aplicação e correção das provas de português e línguas estrangeiras serão formadas, exclusivamente, por professores de Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.2. A segunda etapa será constituída uma Banca Examinadora constituída por dois professores de cada uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.3. A terceira etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.4. A quarta etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e mais dois professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.5. O(A) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se nela através de nome, sinal, desenho ou qualquer outra forma de identificação será eliminado(a) do processo seletivo.

6.6. O anteprojeto de pesquisa não deverá conter identificação do(a) candidato(a), conforme as instruções constantes do Anexo I.

6.7. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar na ficha de inscrição tais necessidades para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

6.8. No dia das provas, cada candidato(a) deverá trazer documento original de identificação com foto e caneta azul ou preta.

6.9. O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos antes do horário de sua realização.

6.10. Antes de 30 minutos decorridos de prova, não será permitido ao(à) candidato(a) sair do local da prova.

6.11. Após 30 minutos de iniciada a prova, não haverá possibilidade de ingresso, ao local da prova, de candidatos(as) atrasados(as).

6.12. Os(as) três últimos(as) candidatos(as) presentes no local da prova deverão ali permanecer até que os(as) três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

6.13. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.

6.14. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação seguirá os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na análise do anteprojeto pelo(a) orientador(a) pretendido(a), maior nota na entrevista, maior idade.

6.15. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive dos(as) desclassificados(as).

6.16. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

6.17. A classificação final dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a nota obtida na análise do anteprojeto de pesquisa, dentro do limite de vagas deste edital.

6.18. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

6.19. Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); CPF; título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.20. Em atendimento aos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar, quando da matrícula, visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil.

6.21. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.22. Para mais informações, consultar as demais abas desta página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do e-mail [seleção.ppg.linguistica@uff.edu.br](mailto:selecao.ppg.linguistica@uff.edu.br).

6.23. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent

Vice-Coordenador do PPG-Linguística

ANEXO I

ANTEPROJETO DE TESE DE DOUTORADO

– ORIENTAÇÕES –

I - O anteprojeto de tese de doutorado, em formato PDF, deverá ser anexado ao formulário eletrônico, sem quaisquer identificações de autoria, no período de inscrição, entre os dias 01/09/2017 até as 23h59 de 30/09/2017.

II - O anteprojeto deve versar sobre tema pertinente ao interesse de pesquisa do orientador que está abrindo vaga neste edital e deve conter os seguintes itens:

- a) folha de rosto com título e indicação do(a) orientador(a) e da linha de pesquisa em que pretende se inserir;
- b) texto de até 10 páginas (Times New Roman ou Arial, fonte 12, espaço 1.5), contendo tema, objetivos do estudo, justificativa, aporte teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;

III - A avaliação do anteprojeto levará em conta:

- a) a pertinência do tema à linha de pesquisa e ao interesse de pesquisa do(a) possível orientador(a);
- b) a compatibilidade da abordagem teórico-metodológica proposta no anteprojeto com a pesquisa desenvolvida pelo(a) possível orientador(a);
- c) a adequação do tema e da abordagem teórico-metodológica a uma tese de doutorado;
- d) a originalidade da proposta;

- e) a clareza e objetividade na formulação dos objetivos;
- f) o domínio dos conceitos pertinentes ao arcabouço teórico em que o anteprojeto se inscreve;
- g) a pertinência e atualidade da bibliografia apresentada;
- h) a caracterização da metodologia a ser usada e sua adequação para o tratamento do tema;
- i) o cronograma apresentado, no que diz respeito à factibilidade da proposta no tempo previsto;
- j) o domínio do discurso acadêmico e da modalidade escrita formal;
- k) o uso adequado de referências e citações.

IV - A constatação de citações ou incorporação de textos sem a adequada referência à(s) obra(s) de onde foram extraídos acarretará anulação do anteprojeto e consequente eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.